



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer N.<sup>o</sup> 137 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2002.

Referência: Ofício N.<sup>o</sup> 839/02 SDE/GAB, de 26 de fevereiro de 2002.

**Assunto:** Ato de concentração N.<sup>o</sup> 08012.001227/02-15.

**Requerentes:** Sita Concrebrás S/A e Concrebrás S/A

**Operação:** Aquisição, pela Sita, de estabelecimentos e ativos da Concrebrás

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Sita Concrebrás S/A e Concrebrás S/A.

## **1– Das Requerentes**

### **1.1- Sita Concrebrás S/A**

A Sita Transportes Rodoviários de Cargas S/A, atualmente denominada Sita Concrebrás S/A (doravante “Sita”), é uma empresa nacional, com sede no estado do Paraná. A empresa atua no setor de serviços de transporte e armazenagem, transportando carga perecível.

A Sita pertence ao grupo brasileiro Sirama, que detém 99,99% das ações do capital votante e total da empresa. O Grupo Sirama atua na indústria de produtos não metálicos, ofertando cimento e cal. No ano 2000, o faturamento mundial do grupo foi de, aproximadamente, R\$ 151,8 milhões<sup>1</sup>. Já o faturamento da Sita foi de R\$1,81 milhões para o mesmo período.

**Quadro 1**  
**Composição Acionária da Sita**

Acionistas	Participação nas Ações Ordinárias
Grupo Sirama	99,99%

Fonte: Requerentes

<sup>1</sup> Como o grupo só atua no Brasil, o faturamento do grupo no mundo representa o faturamento no Brasil.

O Grupo Sirama possui participação nas seguintes empresas localizadas no Brasil e no Mercosul:

- Cia. de Cimento Itambé;
- Sirama – Participações, Administração e Transporte Ltda.;
- Sita Concrebrás S/A;
- Itaqui Reflorestadora S/A;
- Itambé Energética S/A.

De acordo com as informações prestadas pelas requerentes o Grupo Sirama não participou de nenhuma operação de fusão, aquisição, associação e constituição conjunta de novas empresas no Brasil e no Mercosul, nos últimos três anos.

### **1.2- Concrebrás**

A Concrebrás S/A, doravante “Concrebrás”, é uma empresa nacional, com sede no estado do Rio de Janeiro. A empresa atua na Indústria de produtos minerais não metálicos, prestando serviços de concretagem. O Quadro 2 apresenta a composição acionária da Concrebrás:

**Quadro 2**  
**Composição Acionária da Concrebrás**

Acionistas	Participação (%)
Cimento Mauá S/A	99,36%
Lafarge do Brasil Indústria e Comércio de Cimento S/A	0,62%

Fonte: Requerentes

A Concrebrás pertence ao grupo francês Lafarge, que atua na indústria de produtos minerais não metálicos, ofertando cimento e cal. O grupo Lafarge possui participação nas seguintes empresas localizadas no Brasil e no Mercosul:

- Lafarge S/A;
- Lafarge do Brasil Industria e Comércio de Cimento Ltda.;
- Concrebrás S/A;
- Cimento Mauá S/A;
- Brasil Beton S/A;
- Companhia Minas Oeste de Cimento;
- Companhia Materiais Sulfurosos Matsulfur;
- Concreta Mineração Ltda.;
- Centralbeton Ltda.;
- Companhia Nacional de Cimento Portland;
- Concretan S/A;
- Chryso Ltda.;
- Lafarge Gypsum Comércio, Indústria e Importação S/A;
- Gipsita S/A Mineração, Indústria e Comércio;
- Qualimat Distribuidora de Materiais de Construção;
- Lafarge Aluminoso do Brasil Ltda.

As requerentes não disponibilizaram informações a respeito do faturamento do grupo e da empresa no Brasil e no mundo.

O Grupo Lafarge participou das seguintes operações, nos últimos três anos:

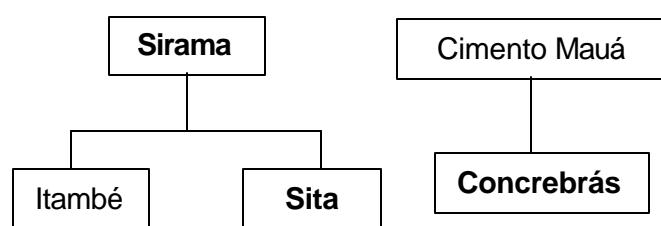
- Aquisição, pela Specialty Materiais Investors S.a.r.l., controlada pela SMI, de todas as participações detidas direta ou indiretamente pela Lafarge S/A no capital social das empresas do grupo que desenvolvem atividades nos negócios de aluminato, refratários, ligas, argamassas e pinturas. Operação ora sob análise do SBDC (AC nº 08012.006828/2000-52);
- Aquisição pela Cimento Tupi S/A de estabelecimentos industriais da Concrebrás, atuantes na prestação de serviços de concretagem. Operação aprovada pelo CADE em 26 de setembro de 2001 (AC nº 08012.000007/01-93).

## 2– Da Operação

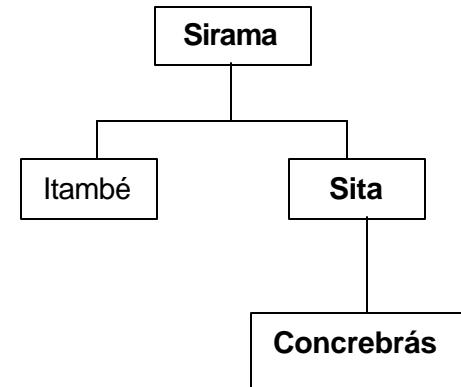
Trata-se de uma aquisição realizada em âmbito nacional. Em 26 de julho de 2001, as empresas Concrebrás e Sita firmaram um contrato (Instrumento Particular de Compra e Venda de Estabelecimentos Industriais) que estabelecia a aquisição, por parte da Sita, de 15 estabelecimentos e demais ativos que os integravam, localizados na Região Sul do País, especificadamente em: Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS), Florianópolis (SC), Blumenau (SC), Curitiba (PR), Paranaguá (PR), Maringá (PR), Atuba (PR), Cambé (PR), Joinville (SC), Camboriú (SC), Ponta Grossa (PR), Foz do Iguaçu (PR) e em São Leopoldo (RS), e no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, bem como as propriedades imobiliárias nas quais estão instalados os estabelecimentos, além de alugar ou ceder os contratos de locação quanto aos demais estabelecimentos da Concrebrás. Além disso, a Sita adquiriu a marca “Concrebrás”.

O preço total e global pactuado foi de R\$17.079.989,00 (dezessete milhões, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) e, de acordo com a requerentes, não houve alteração da estrutura societária dos grupos envolvidos. De fato, trata-se apenas da aquisição de ativos, que foram transferidos da Concrebrás à Sita.

**Antes da Operação**



**Depois da Operação**



### 3- Definição do mercado relevante

#### 3.1- Dimensão Produto

Conforme ilustrado no Quadro 3, as empresas requerentes ofertam os seguintes produtos no mercado brasileiro:

**Quadro 3**  
**Produtos ofertados pelas Requerentes no Brasil**

Produtos	Grupo Sirama	Concrebrás
Cimento	X ↗	
Brita	X ↘	
Serviço de Concretagem		→ X

Fonte: Requerentes

De acordo com o Quadro 3, verifica-se integração vertical entre as atividades dessas empresas: o Grupo Sirama oferta brita e cimento, insumos essenciais para fabricação de concreto (atividade da empresa Concrebrás). O concreto é produzido a partir da mistura de cimento, areia, brita, água e outros aditivos (quando necessários).

O Grupo Sirama atua no mercado de cimento, por intermédio da Itambé, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além de possuir unidades extratora de brita na região de Curitiba. Já as unidades adquiridas da Concrebrás, prestadora de serviços de concretagem em obras de engenharia civil, estão localizadas na Região Sul e no Estado do Mato Grosso do Sul. Como o Grupo Sirama não detém empresas com atuação no mercado de concretagem, a operação não gera sobreposição horizontal.

O serviço de concretagem (ou concreto dosado em central) consiste basicamente no preparo do concreto a partir da mistura descrita acima, no transporte desta mistura em caminhões-betoneiras e, finalmente, no seu lançamento na obra, dando início ao processo de secagem do cimento (pega).

Os serviços de concretagem e lançamento de concreto são em geral prestados por diversos agentes: empresas especializadas (denominadas concreteiras), empresas não especializadas que realizam o serviço *in house* (sub-empreiteiras), ou ainda os próprios construtores ou consumidores finais do concreto, utilizando tanto pequenas betoneiras manuais, elétricas ou instrumentos manuais de preparação.

A análise considera que o mercado relevante consiste unicamente nos serviços prestados pelas concreteiras (concreto dosado em central), que difere do concreto virado em obra, por ser confeccionado mecanicamente, de acordo com determinadas especificações técnicas e controle de qualidade<sup>2</sup>.

O concreto virado em obra não apresenta as mesmas características, sendo normalmente utilizado em obras de pequeno porte. Conforme dados da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem (AESC), em 1998, as

---

<sup>2</sup> Concreto virado em obra é aquele produzido pelo próprio construtor via utilização de instrumentos rudimentares ou betoneiras manuais e elétricas.

concreteiras produziram 18,3% do volume de concreto aplicado. O restante do concreto corresponde ao virado em obra<sup>3</sup>.

Mesmo considerando que o mercado relevante seja composto exclusivamente pelas concreteiras, não se pode deixar de observar a possibilidade de substituição entre o serviço prestado por estas empresas especializadas e o preparo do concreto “virado em obra”, dada a pouca especificidade técnica exigida do serviço prestado.

Deste modo, no que diz respeito aos insumos para fabricação de concreto – brita e cimento – tem-se que não possuem substitutos. Sendo assim, no que concerne à integração vertical, define-se os mercados relevantes na dimensão produto como sendo os de brita, de cimento e de serviço de concretagem.

### **3.2 – Dimensão Geográfica**

#### **3.2.1 Concreto**

O serviço de concretagem tem uma dimensão geográfica restrita relacionada ao transporte do concreto. A atividade de concretagem depende da localização da unidade de prestação do serviço nas proximidades dos locais de construção. A área de atuação de uma unidade restringe-se a um raio de aproximadamente 50 quilômetros. Este percurso deve ser completado em cerca de duas horas e trinta minutos, que corresponde ao tempo necessário para o lançamento do concreto na obra. Decorrido esse período, a mistura inicia o processo de enrijecimento.

O Quadro 4 explicita as localidades e regiões nas quais a Concrebrás atua prestando serviços de concretagem.

**Quadro 4**  
**Localidades onde são prestados Serviços de Concretagem pela Concrebrás**

Mercados	Concrebrás
Curitiba (PR)	X
Ponta Grossa (PR)	X
Paranaguá (PR)	X
Maringá (PR)	X
Cambé (PR)	X
Foz do Iguaçu (PR)	X
Campo Grande (MS)	X
Florianópolis (SC)	X
Balneário Camboriú (SC)	X
Blumenau (SC)	X
Joinville (SC)	X
Porto Alegre (RS)	X
São Leopoldo (RS)	X
Caxias do Sul (RS)	X

Fonte: Requerentes

---

<sup>3</sup> Informações constantes no Parecer nº 276 COINP/COGPI/SEAE/MF, do Ato de Concentração nº 08012.010301/99-09 entre a Holdercim Brasil S.A., Concrepav S.A. Engenharia de Concreto, Intermix Engenharia de Concreto Ltda. e Intervales Minérios Ltda.

### **3.2.2 Cimento x Serviço de Concretagem**

O cimento é um bem homogêneo, fabricado mediante observação de normas técnicas e seguindo um processo de produção padronizado e maduro. Em geral, no Brasil, considera-se que o raio de atuação de uma cimenteira seja, em média, de cerca de 500 quilômetros devido ao elevado custo do frete e à diferenciação de preços existente entre os estados. Porém, as distâncias médias em que se pode transportar o produto vêm crescendo, tanto no Brasil quanto no resto do mundo. O Grupo Sirama atua no mercado de cimentos, por intermédio da Itambé, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e sua única planta produtora de cimento está localizada em Balsa Nova (PR).

Ademais, as cimenteiras da Sita não são as únicas fornecedoras de cimento a disposição das empresas prestadoras de serviço de concretagem no mercado geográfico relevante. Embora as concreteiras em geral adquiram cimento diretamente das fábricas produtoras, o fato é que grande parte do cimento chega ao mercado consumidor por intermédio de revendedores (distribuidores e varejistas). Conforme os dados da SNIC (Sindicato Nacional da Indústria de Cimento), no ano 2001, cerca de 68% do cimento comercializado no Brasil foi despachado para revendedores.

Para efeito da análise da relação vertical verificada, a dimensão geográfica do mercado relevante será construída da seguinte forma<sup>4</sup>:

- (I) Identificam-se as localidades onde a Concrebrás possui centros de concretagem;
- (II) Identificam-se aqueles centros de concretagem em (I) que podem ser abastecidos por cimenteiras do Grupo Sirama (raio de 500Km);
- (III) Verificam-se quais centros de concretagem concorrem com aqueles identificados em (II) (raio de 50Km); e
- (IV) Todas as cimenteiras que potencialmente podem fornecer insumos aos centros de concretagem identificados em (III).

Nota-se que, para cada mercado de concretagem [(identificados em (III))], existe um grupo de cimenteiras capazes de atendê-lo [identificados em (IV)]. O Quadro 5 resume os procedimentos descritos em (I)-(IV), identificando os mercados geográficos relevantes que serão analisados. Percebe-se que a única planta produtiva de cimento do Grupo Sirama oferta cimento para as centrais da Concrebrás localizadas nos Estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Deste modo, estas localidades serão incluídas na análise de integração vertical.

---

<sup>4</sup> Critério adotado no Ato de Concentração nº 08012.010301/99-09 entre a Holdercim Brasil S.A., Concrepav S.A. Engenharia de Concreto, Intermix Engenharia de Concreto Ltda. e Intervales Minérios Ltda.

**Quadro 5**  
**Mercados Geográficos – Integração vertical entre concreto e cimento**

Nº	Localização dos Centros de Concretagem - Concrebrás	Cimenteira - Grupo Sirama
1	Curitiba (PR)	Balsa Nova (PR)
2	Ponta Grossa (PR)	Balsa Nova (PR)
3	Paranaguá (PR)	Balsa Nova (PR)
4	Maringá (PR)	Balsa Nova (PR)
5	Cambé (PR)	Balsa Nova (PR)
6	Foz do Iguaçu (PR)	Balsa Nova (PR)
7	Florianópolis (SC)	Balsa Nova (PR)
8	Balneário de Camboriú (SC)	Balsa Nova (PR)
9	Blumenau (SC)	Balsa Nova (PR)
10	Joinville (SC)	Balsa Nova (PR)
11	Porto Alegre (RS) <sup>5</sup>	Balsa Nova (PR)
12	São Leopoldo (RS)	Balsa Nova (PR)
13	Caxias do Sul (RS)	Balsa Nova (PR)

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

Nota-se que Campo Grande (MS) é a única localidade em que a concreteira da Concrebrás não é atendida pela cimenteira do Grupo Sirama.

**Quadro 6**  
**Estrutura de oferta de cimento nos mercados relevantes**

Nº	Localização dos Centros de Concretagem por Estado	Cimenteiras <sup>6</sup>
1	Paraná	1,2,3,5,6,7,8,9
2	Santa Catarina	1,3,5,6,9
3	Rio Grande do Sul	1,3,5,6,9

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

### 3.2.3 Brita x Serviço de Concretagem

Assim como o concreto e o cimento, existem restrições para o transporte de brita que limitam o raio de atuação dos centros de britagem: de maneira geral um centro de britagem consegue atender clientes localizados até 75Km de distância. O Grupo Sirama possui um único centro de britagem situado em Campo Largo, município adjacente à capital do Estado do Paraná, Curitiba. A área de atuação economicamente viável desta unidade compreende a região metropolitana de Curitiba, como pode ser comprovado pela relação dos municípios apresentada no quadro abaixo:

**Quadro 7**  
**Mercados Geográficos – Integração vertical entre concreto e brita**

Nº	Localização dos Centros de Concretagem da Concrebrás	Brita
1	Curitiba (PR)	Campo Largo (PR)
2	Ponta Grossa (PR)	Campo Largo (PR)
3	Paranaguá (PR)	Campo Largo (PR)

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

<sup>5</sup> Mesmo estando a capital do Estado do Rio Grande do Sul distante mais de 500 km., a central de concretagem lá estabelecida da Concrebrás é atendida pela fábrica do Grupo Sirama.

<sup>6</sup> As cimenteiras são: (1) Sirama; (2) Nassau; (3) Camargo Corrêa; (4) Itaú; (5) Tupi; (6) Cimpor; (7) Holdercim; (8) Mauá; e (9) Votorantim

Deste modo, as concentrações verticais são dadas entre as concreteiras da Concrebrás localizadas Curitiba (PR), Ponta Grossa (PR) e Paranaguá (PR) e a unidade de brita localizada em Campo Largo (PR).

## 4- Possibilidade do Exercício do Poder de Mercado

### 4.1 – Da Integração Vertical

#### Cimento x Serviço de Concretagem

A seguir será detalhada as estruturas de oferta e demanda para as localidades onde são verificadas integração vertical entre as cimenteiras e concreteiras das requerentes (ver Quadro 5).

##### a) Paraná

Conforme o Quadro 8 a participação do Grupo Sirama no mercado de cimentos no estado do Paraná é de cerca de 16%. Com relação a demanda de cimento pela central de concretagem da Concrebrás no Paraná pode-se afirmar que esta é relativamente pequena, cerca de 1,89%, em relação ao total de cimento despachado para este estado. Sendo assim, no que concerne ao cimento despachado para essa região, não há necessidade de se passar para as etapas posteriores da análise.

**Quadro 8  
Estrutura de Oferta – 2001**

Grupo	Volume (m <sup>3</sup> )	Participação
Votorantim	1.494.271	67%
<b>Sirama</b>	<b>363.592</b>	<b>16%</b>
Camargo Corrêa	260.130	12%
Mauá	60.194	2%
Holdercim	18.601	1%
Tupi	31.715	1%
Nassau	8.801	0%
Cimpor	717	0%
<b>Total</b>	<b>2.237.991</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

**Quadro 9  
Demanda de Cimento da Concrebrás – 2001**

Centro de Concretagem	Volume adquirido (ton.)
Cambé	5.045
Curitiba	16.994
Foz do Iguaçu	1.267
Maringá	3.421
Paranaguá	2.925
Ponta Grossa	12.688
<b>Total</b>	<b>42.340</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

### b) Santa Catarina

De forma análoga ao estado do Paraná, no estado de Santa Catarina a participação do Grupo Sirama no mercado de cimentos é de cerca de 17%, como pode ser verificado no Quadro 10. Ainda, a demanda de cimento pela central de concretagem da Concrebrás no Paraná é pequena, cerca de 1,5%, em relação ao total de cimento despachado para este estado.

**Quadro 10**  
**Estrutura de Oferta – 2001**

Grupo	Volume (m <sup>3</sup> )	Participação
Votorantim	1.385.330	78%
<b>Sirama</b>	<b>295.231</b>	<b>17%</b>
Cimpor	73.857	4%
Camargo Corrêa	34.263	2%
Tupi	25	0%
<b>Total</b>	<b>1.788.706</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

**Quadro 11**  
**Demandas de Cimento da Concrebrás – 2001**

Centro de Concretagem	Volume adquirido (ton.)
Balneário de Camboriú	<b>5.659</b>
Blumenau	7.169
Florianópolis	7.683
Joinville	6.081
<b>Total</b>	<b>26.592</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

### c) Rio Grande do Sul

Conforme o Quadro 12 a participação do Grupo Sirama no mercado de cimentos no estado do Rio Grande do Sul é pequena. A participação da Concrebrás no total de cimento despachado para o estado em questão é de aproximadamente 1,73%. Sendo assim, inexiste qualquer risco de restrição decorrente da integração vertical, uma vez que as concreteiras podem recorrer a outras cimenteiras concorrentes em resposta à qualquer aumento hipotético de preços.

**Quadro 12**  
**Estrutura de Oferta – 2001**

Grupo	Volume (m <sup>3</sup> )	Participação
Votorantim	1.160.209	55%
Cimpor	662.477	31%
<b>Sirama</b>	<b>196.780</b>	<b>9%</b>
Camargo Correa	96.617	5%
Tupi	42	0%
<b>Total</b>	<b>2.116.125</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

**Quadro 13**  
**Demanda de Cimento da Concrebrás – 2001**

Centro de Concretagem	Volume adquirido (ton.)
Caxias do Sul	9.145
Porto Alegre	18.834
São Leopoldo	8.734
<b>Total</b>	<b>36.713</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

**Brita x Serviço de Concretagem**

**a) Região Metropolitana de Curitiba**

Dado que a participação do grupo Sirama no mercado de brita é praticamente nula e a demanda da Concrebrás neste mercado é de apenas 3%, tem-se que a integração vertical verificada entre brita e concreto não traz consigo possibilidade de exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado por parte das requerentes. Sendo assim, no que concerne a brita, não há necessidade de passar para etapas posteriores da análise.

**Quadro 14**  
**Estrutura do Oferta – Brita (2001)**

Empresa	Participação (%)
Brasbrita Ltda.	12%
Mineração Brita Bras	11%
Pedreiras Boscardin	11%
Cooperlit – Industria e Comércio de Calcário Ltda.	10%
Pedreira Santa Emília Ltda.	5%
Pedreira Central Ltda.	5%
Pedreira Luson Ltda.	5%
Pedreira Itapoã Ltda.	5%
<b>Sita (Grupo Sirama)</b>	<b>0%</b>
Outras	36%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: Estimativas das requerentes

**Quadro 15**  
**Demanda de Brita da Concrebrás – (2001)**

Centro de Concretagem	Volume adquirido (m <sup>3</sup> )
Ponta Grossa	10.930
Paranaguá	7.208
Curitiba	36.067
Joinville	11.769
<b>Total</b>	<b>65.974</b>

Fonte: Elaboração da SEAE a partir de dados das requerentes

### **5.1.1 - Conclusão**

Do exposto, conclui-se que não há possibilidade de fechamento do mercado de cimentos para as empresas que concorrem com as concreteiras da Concrebrás, uma vez que a participação do Grupo Sirama nos três mercados relevantes definidos é pequena, existindo outras ofertantes de cimento.

A despeito do fechamento do mercado de concreto para as empresas que concorrem com as cimenteiras do Grupo Sirama esta não configura-se possível, dado que a Concrebrás demanda uma pequena parcela do cimento total despachado para os mercados geográficos relevantes e ainda existe uma série de outros consumidores de cimento que não concreteiras.

Deste modo, nota-se que a possibilidade de exercício do poder de mercado é baixa nos mercados relevantes analisados, não havendo necessidade de se passar para as próximas etapas de análise.

## **6– Recomendação**

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À consideração superior.

FERNANDA NIGRI  
Técnica

LEANDRO PINTO VILELA  
Coordenador da COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico